

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE (PROGRAD/UNIOESTE)
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIOESTE (NEaDUNI/UNIOESTE)**

EDITAL Nº 031/2019-NEADUNI/UNIOESTE/UAB

PUBLICA RESPOSTA AOS RECURSOS DEMANDADOS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE UNIVERSITÁRIO, EDITAL 091/2019-GRE PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

A Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância da Unioeste e as Coordenadoras dos Cursos de Graduação Letras/Libras – Bacharelado e Licenciatura – e Tecnologia em Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais,

TORNAM PÚBLICO:

A resposta aos recursos demandados para a **Segunda Fase** dos concorrentes ao Processo Seletivo Simplificado segundo Edital 091/2019-GRE que determina que os pedidos de revisão de pontuação de Currículos, a Comissão de Avaliação (ou banca), procedam ressaltam que:

- 1- As solicitações encaminhadas à Comissão (banca) não observaram os trâmites descritos nos artigos, 35, 36 e 37 do presente edital quanto à fundamentação e justificativa dos pedidos;
- 2- As solicitações foram feitas somente no sentido de ter acesso à planilha de avaliação dos Currículos, no entanto, não há previsão legal para este tipo de recurso, por resguardo da lisura do pleito;
- 3- A banca, em consideração ao princípio da transparência, da publicidade e ética, revisou a documentação e a atribuição de notas, procedendo a uma nova pontuação de todos os solicitantes, mesmo sem a indicação de uma razão fundamentada.

Segue o resultado, como conforme análise:

Candidato	Nota publicada	Resultado da revisão
Jaqueline Pinheiro dos Santos	35	A candidata não apresentou documentação conforme os requisitos do formulário, itens 1.1; 1.2; 1.3; 2.1; 2.2; 2.3. Nota mantida: 35
Débora Gonçalves Dias Xavier	49,5	Recurso acatado. Item 2.2 Nota revisada: 63,0
Silmara Maria Ricardi	60	60. A candidata não apresentou

		Documentação para os itens 1,1; 1.2; 1.3 2.1. Apresentou 5 comprovantes de Cursos na área e com 20 horas ou mais. Os demais estão fora da área e com carga horária inferior. Nota mantida 60
Lucia Inês Kuhn Schimanko	14,5	Recurso acatado. Equívoco no momento do registro da nota final Item 2.4 Nota revisada 41,5

Cascavel, 06 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Beatriz Helena Dal Molin
Coordenadora do NEaDUNI/Unioeste - Portaria nº 3.524/2013 - GRE

Profa. Dra. Aline Dario Silveira
Coordenadora do Curso de Tecnologia em Gestão Pública - Portaria nº 3303/2018 - GRE

Profa. Dra. Lucia Terezinha Zanato Tureck
Coordenadora do Curso Letras/Libras – Bacharelado - Portaria nº 1.612/2017 - GRE

Profa. Dra. Jane Peruzo Iacono
Coordenadora do Curso de Letras/Libras – Licenciatura - Portaria nº 1.759/2018 - GRE